403

CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MANDADO JUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00247-000/2019

ASSUNTO:	*AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS: Disfor, Codaten e Losartana* *PACIENTE: DIOMAR MARIA ANTÔNIO* *PROCESSO JUDICIAL: 0006644-51.2016.4.01.4100/6º VARA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL*
INTERESSADO:	DSS/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	29/05/2019

VOLUME I

GAB

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA
Rua: General Osório, nº.81, Bairro: Centro, CEP: 76801-086
Fone: (69) 3901 – 3632 Porto Velho – RO
www.portovelho.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 02
Assinatura

Mem. n°166/DAB /DSS/SEMUSA

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

A sua excelência a Senhora
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, solicitar que autorize o setor competente, a aquisição dos medicamentos **Disfor, Codaten e Losartana.**

A solicitação se faz necessária para que possamos dar cumprimento ao Mandado Judicial nº.0006644-51.2016.4.01.4100/6ª Vara do Juizado Especial Federal, para atender a requerente **DIOMAR MARIA ANTÔNIO** (conforme termo de referência em anexo).

Na certeza de contarmos com a sua valiosa colaboração, desde já agradecemos.

Respeitosamente,

Priscila Iraneide Da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. 776/01 de 02/02/2017

Priscila Iraneide Da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. nº.776/01 de 02/02/2017

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA
Rua: General Osório, nº.81, Bairro: Centro, CEP: 76801-086
Fone: (69) 3901 – 3632 Porto Velho – RO
www.portovelho.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 03
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 020/2019

PROCESSO Nº 0006644-51.2016.4.01.4100/6ª Vara Juizado Especial Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA** **DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	**Projeto /Atividade/Operação Especial** 08.31.10.301.268.0.0077 Elemento de Despesa: 3.390.32 Fonte SUS: 01.07	
REQUISITANTE **Priscila Iraneide da Silva** Gerente da Divisão de Serviço Social	**CADASTRO:** 277220	**DATA DO PEDIDO** 21/05/2019

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO (CAUSAS OU POR QUÊ?)

Atender solicitação realizada via decisão Judicial de **nº0006644-51.2016.4.01.4100/6ª Vara do Juizado Especial Federal** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecida deverá ser de acordo com receituário médico e de forma contínua.

OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO (DESTINO OU PARA QUÊ?)

Fornecer os medicamentos **Disfor, Codaten e Losartana** em caráter de urgência, para atender a autora **DIOMAR MARIA ANTÔNIO** via mandado judicial, com o quadro de artrose avançada, hérnia discal lombar e condropatia no joelho **CID: M17/M23/G56/M51.**

DETALHAMENTO DO PEDIDO:

Período previsto para consumo: 06 meses.
Previsão do início:
Previsão de final:

FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO DOS PRODUTOS:

Prazo para entrega:
(x) entrega imediata (02 dias úteis a partir da entrega da Nota de Empenho) e pagamento total
() entrega e pagamento parcelados*

- no caso de entrega e pagamento parcelados detalhar:
- Periodicidade da entrega: () diária () semanal, () quinzenal, () mensal
- Forma de pagamento
- **Especificar**:

Local da entrega: departamento de farmácia básica da secretaria municipal de saúde /SEMUSA, localizado na rua Monteiro Lobato, nº 5643, Bairro: Jardim Eldorado, Porto Velho – RO

(observar as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do produto):

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Fl.nº 04
Assinatura

OBS.: Os materiais serão recebidos por uma comissão designada para este fim.

MATERIAL DE CONSUMO

Os medicamentos serão aceitos e recebidos pela Divisão de Farmácia Básica, se estiverem compatíveis com as especificações contidas na respectiva nota de empenho, contendo nº do Lote com validade do produto para, no mínimo, 75% do prazo de validade, a partir da data da entrega. Além de observar as condições de acondicionamento, embalagens e prazo dos respectivos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONSUMO MENSAL	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA
1	Disfor	(Peptidio de colágeno + ácido cítrico, Maltodextrina + goma xantana + dióxido de silício + vitamina D3 + cálcio) envelope	60	180 (para 03 meses)
2	Codaten	(Diclofenaco sódico 50mg + fosfato de codeína 50mg) comprimido	60	180 (para 03 meses)
3	Losartana	50 mg comprimido	60	360 (para 06 meses)

OBS. Conforme Determinação Judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico.

PREFEITURA Fl.nº 05 Assinatura

Priscila Iraneide da Silva
Gerente da Divisão de Serviço Social
DEC. 776/01 de 02/02/2017

Priscila Iraneide Silva
Gerente da Divisão de Serviço Social
DEC.nº 776/01 de 02/02/2017

Maria do Socorro Soares
Diretora do Departamento de Atenção Básica-DAB

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:
Autorizo o procedimento Administrativo na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 3.105/1 de 11-06-2018 D.O.M Nº.5.710.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SEMUSA

RECEITUÁRIO

SUS

NOME: Dieus meire Batista

Nº 06

Assinatura

PORTO VELHO

Dipir — 3 cds

1 ampola

23/04/2019

DATA

Dr. Francisco E. Frota
Clínico Geral
CRM-RO 335

ASSINATURA DO PROFISSIONAL/CARIMBO

REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
DATA ___/___/20___		ASSINATURA DO PROFISSIONAL/CARIMBO

ciente 23.4.19

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 07
Assinatura

1ª VIA FÁRMACIA
2ª VIA PACIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome Completo _____

CRM _____ UF _____ Nº _____

Endereço Completo e Telefone _____

Cidade _____ UF. _____

Paciente: Diana Maria Barbosa

Endereço: _____

Prescrição: Codafen 4 cx 5

1 p 12/12h

Dr. Francisco E. Frota
Clínico Geral
CRM-RO 335

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome _____

Ident. _____ Órg. Emissor _____

End.: _____

Cidade _____ UF. _____

Telefone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

ASSINATURA DO FARMACÊUTICO Data __/__/__

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome Completo _____

CRM_____ UF_____ Nº_____

Endereço Completo e Telefone_____

Cidade _____ UF._____

1ª VIA FÁRMACIA
2ª VIA PACIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 08
Assinatura

Paciente: Bianca Nea Britaca

Endereço: _____

Prescrição : Codafon ——— 4cxs
1 p 10/12

Dr. Francisco E. Frota
Clínico Geral
CRM-RO 225

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome_____

Ident.:_____ Órg. Emissor_____

End.:_____

Cidade _____ UF._____

Telefone :_____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

ASSINATURA DO FARMACÊUTICO Data__/__/__

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

RECEITUÁRIO

SUS

NOME: Diellas Maia Siteres

Loratadina ——— 1 cx 12/12 h
Cartela

Fluoxetina 20 mg ——— 1 cx 24/24 h
Cartela

Selozok 25 mg ——— 1 cx 1 dia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 09
Assinatura

___/___/20___
DATA

Dr. Francisco E. Frota
Clínico Geral
CRM-RO 335
ASSINATURA DO PROFISSIONAL/CARIMBO

REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
DATA ___/___/20___		ASSINATURA DO PROFISSIONAL/CARIMBO

PREFEITURA DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Porto Velho – SEMUSA
Avenida Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho
Fone: (69) 3901 – 3632 Porto Velho – RO
www.portovelho.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Fl.nº 10 Assinatura

Memo. Nº 0156/DAB/DSS/SEMUSA

Porto Velho 23 de abril de 2019

Ao
DAF/SEMUA

Assunto: Informações quanto a disponibilidade de medicamentos

Referência: Processo nº. 0006644-51.2016.4.01.4100/6ªVJEF.

Prezada Diretora

Com nossos cumprimentos, vimos por meio do presente, solicitar de vossa senhoria, informações quanto a disponibilidade do fármacos, **Disfor, Codaten, Losartana 50 mg,** a solicitação se justifica por se tratar de **mandado judicial nº 0006644-51.2016.4.01.4100/6ª VFJEF** em favor da autora **DIOMAR MARIA ANTÔNIO**, SUS: 705.0036.3158.2353. Em anexo segue, cópia do receituário médico.

Certa de podermos contar com sua valiosa atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

PRISCILA IRANEIDE DA SILVA
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. 776/01 de 02/02/2017.

Recebi em 23/04/19 Sandra às 13:24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

Memorando nº: 182/2019/DAF/SEMUSA Porto Velho, 17 de Maio de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 11
Assinatura

DA: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PARA: Divisão do Serviço Social – DSS/SEMUSA
A/C Srª. Priscila Iraneide da Silva

Assunto: Diomar Maria Antônio – Processo nº 0006644-51.2016.4.01.41009235-49.2017.4.01.4100/6ª Vara Federal.

Senhora Gerente,

Em resposta ao Memorando nº 0156/DAB/DSS/SEMUSA, solicitando atendimento a usuária **Diomar Maria Antônio**, referente ao Processo nº 0006644-51.2016.4.01.41009235-49.2017.4.01.4100/6ª Vara Federal, CNS nº 705 0036 3158 2353, não consta nº RG, CPF, não consta endereço e telefone para contato, informamos que:

Informamos que, os medicamentos **DISFOR (Peptidio de Colágeno + Ácido Cítrico, o e Codaten,** NÃO compõem o Componente Básico da Assistência Farmacêutica conforme o anexo I da Portaria nº 1.555/2013 MS (Competência Municipal), **NÃO** fazem parte do elenco complementar da relação municipal de medicamentos – REMUME (Portaria nº 205/2016/GAB/SEMUSA, publicada no Diário Oficial do Município DOM 5.273 de 18.08.2016). Portanto para atendimento a paciente deverá ser adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde.

O medicamento: **Losartana Potássica 50mg comprimido,** compõem o Componente Básico da Assistência Farmacêutica conforme o anexo I da Portaria nº 1.555/2013 MS (Competência Municipal), fazem parte do elenco complementar da relação municipal de medicamentos – REMUME (Portaria nº 205/2016/GAB/SEMUSA, publicada no Diário Oficial do Município DOM 5.273 de 18.08.2016).

- Quadro abaixo com o quantitativo a ser adquirido de acordo com a prescrição médica anexada aos autos.
- **OBS.: RESSALTAMOS QUE PARA OS ITENS 02 E 03 FORAM CALCULADOS O QUANTITATIVO PARA 06 (SEIS) MESES DE TRATAMENTO POR NÃO CONSTAR NA PRESCRIÇÃO A INDICAÇÃO DE USO CONTÍNUO.**

Item	Medicamento	Apresentação	Consumo mensal	Quantidade a ser adquirida
01	DISFOR	(Peptidio de Colágeno + Ácido Cítrico, Maltodextrina + Goma Xantana + Dióxido de Silício + Vitamina D3 + Cálcio) envelope	90	270 SACHÊ (03 meses)
02	Codaten	(Diclofenaco Sódico 50mg + Fosfato de Codeína 50mg) comprimido	60	180 comprimidos (03 meses)
03	Losartana Potássica	50 mg comprimido	60	360 comprimidos (06 meses)

Fica este Departamento de Assistência Farmacêutica à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 12
Assinatura

Anny Gracielly Gomes M. Horeay
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3136/I

Farmapub (/)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 13
Assinatura

LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO

APONIÃ

Quantidade: 0

RUA ANDREIA , 5383 - APONIÃ

CASTANHEIRA

Quantidade: 0

RUA PAU FERRO, S/N CASTANHEIRA

MAURÍCIO BUSTANI

Quantidade: 0

AVENIDA JORGE TEIXEIRA, S/N - LIBERDADE

AREAL DA FLORESTA

Quantidade: 0

RUA DA LUA, S/N - FLORESTA

JOSÉ ADELINO

Quantidade: 0

RUA ARI MACEDO, 56 - ULISSES GUIMARÃES

OSVALDO PIANA

Quantidade: 0

RUA CAMPOS SALES, 84 - AREAL

CALADINHO

Quantidade: 0

RUA TANCREDO NEVES, 4752 - CALADINHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 14
Assinatura

MARIANA

Quantidade: 0

RUA ROSALINA GOMES, 9900 - MARIANA

HAMILTON R. GONDIM

Quantidade: 0

RUA JOSÉ AMADOR DOS REIS, S/N - TANCREDO NEVES

AGENOR DE CARVALHO

Quantidade: 0

RUA 10, S/N - AGENOR DE CARVALHO

SOCIALISTA

Quantidade: 0

RUA MANE GUARRINCHA, S/N - SOCIALISTA

SÃO SEBASTIÃO

Quantidade: 0

RUA CASTRO ALVES, 5899 - SÃO SEBASTIÃO

O que é o Farmapub?

O Farmapub é uma ferramenta web que facilitará a sua busca pelo medicamento em **tempo real**, informando sobre o estoque dos medicamentos padronizados e existentes nas unidades, assim como a localização das farmácias na rede de saúde municipal.

Baixe o aplicativo



PREFEITURA DE PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 15
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Subprocuradoria Contenciosa

OFÍCIO Nº 250/SPC/SAÚDE/PGM/2017

Porto Velho, 13 de setembro de 2017

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
SECRETÁRIO ORLANDO RAMIRES
Secretário da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
NESTA.

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/ FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Processo: 0006644-51.2016.4.01.4100
Requerente: Diomar Maria Antonio
Requeridos: Município de Porto Velho e outros

Senhor Secretário,

Foi proferida sentença nos autos em epígrafe em **determinando ao Estado de Rondônia, a dispensação contínua dos medicamentos Codaten, Disfor, Etna e Pressat 5 mg.**

Ocorre que em razão dos mencionados medicamentos serem considerados de "baixo custo", o ente estadual recorreu da sentença buscando responsabilizar este Município pelo fornecimento dos fármacos.

O recurso do Estado foi provido em parte, apenas incluindo o Município de Porto Velho como responsável subsidiário no fornecimento das medicações pleiteadas.

Diante disso, encaminhamos a mencionada decisão para conhecimento e providências no sentido de dar cumprimento à determinação judicial.

Na oportunidade, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria do Rosário de Sousa Guimarães
Procuradora do Município

PROTOCOLO / SEMUSA
Recebido: Antonio
Data: 18 / 09 / 2017
Hora: 10:41:41

Recebido em 18/09/17 Katiane 16:30h

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 16
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA
6ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Autos nº : 0006644-51.2016.4.01.4100
Classe : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
Autor(a) : DIOMAR MARIA ANTONIO
Advogado(a) : MARCELLA SANGUINETTI SOARES MENDES
Ré(u) : UNIAO FEDERAL E OUTROS(AS)

SENTENÇA

Pretende a parte autora que se determine aos requeridos o fornecimento dos medicamentos PRESSAT, OMEPRAZOL, LOSARTANA, HIDROCLOROTIAZIDA, CODATEN, DISFOR e ETNA.

Afirma que necessita fazer uso deste medicamento para o tratamento de sua enfermidade e que os custos são superiores à sua renda, o que compromete seu tratamento de saúde.

Liminar deferida em audiência de 28 de julho de 2016 para o fim determinar o fornecimento do medicamento pressat 5 mg. Inicial indeferida em relação aos medicamentos omeprazol, losartana e hodriclorotiazida, por falta de interesse de agir, na medida em que regularmente fornecidos pelo SUS.

Na mesma oportunidade, foi determinado ao Estado de Rondônia que providenciasse avaliação da autora e indique em laudo fundamentado a possibilidade de substituição de tais medicamentos por outros componentes da RENAME.

Em contestação, a UNIÃO alega a impossibilidade de ser responsabilizada pelo financiamento e/ou fornecimento de medicamentos ou tratamentos diretamente a população, a impossibilidade de concessão de tratamento específico e a cláusula de reserva do possível, requerendo a improcedência dos pedidos.

O Estado de Rondônia afirma que os fármacos pleiteados não se encontram na portaria nº 1554/13, nem na RENAME no âmbito do Sistema Único de Saúde, SUS, sendo, portanto, indisponíveis pelas redes Públicas Municipal e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 17
Assinatura

Estadual de Saúde., pugnando pela improcedência em razão de necessária limitação à atividade jurisdicional em questões ligadas a saúde.

Pois bem. O art. 19-M da Lei n. 8.080/1990, que instituiu o Sistema Único de Saúde, prevê expressamente a dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde, cuja prescrição esteja em conformidade com as diretrizes terapêuticas definidas em protocolo clínico para a doença ou o agravo à saúde a ser tratado.

O art. 19-P desta lei assegura ainda o fornecimento de medicamentos, mesmo que não haja protocolo clínico para a doença ou agravo, desde que consta da relação do SUS.

Outrossim, conforme decidido pelo STF ao julgar as Suspensões de Tutela (STA) 175, 211 e 278, as Suspensões de Segurança 3724, 2944, 2361, 3345 e 3355; e a Suspensão de Liminar (SL) 47, mesmo não constando o medicamento das listas e protocolos do SUS, a análise do caso concreto pode implicar na necessidade de seu fornecimento, caso seja imprescindível ao tratamento da saúde do cidadão. Nesta esteira, caso demonstrada a absoluta necessidade do medicamento, o qual não possa substituído por outro regularmente fornecido pelo Sistema, ainda assim o cidadão fará jus à prestação.

No caso dos autos, a parte autora inicialmente apresentou uma listagem de medicamentos que não constavam do RENAME, especificamente cotaden, disfor, Etna e pressat 5 mg.

Contudo, trata-se de fármacos indicados por médicos integrantes do Sistema Único de Saúde.

Ademais, nada obstante o Estado de Rondônia tenha sido instado a comprovar a substituição dos medicamentos, após a nova avaliação médica junto ao SUS, confirmou-se a patologia, indicou-se a necessidade de realização de cirurgia de artroplastia total do quadril direito e joelhos e ratificou-se a necessidade dos medicamentos inicialmente prescritos, notadamente cotaden, disfor e Etna.

Percebe-se, portanto, que os medicamentos vindicados são necessários ao tratamento da patologia que acomete a parte autora, não tendo sido indicados medicamentos que os substituam, não tendo também as requeridas logrado comprovar a desnecessidade dos medicamentos solicitados pela parte autora.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 18
Assinatura

Logo, no caso, concreto, não restam dúvidas que as medicações prescritas são a melhor alternativa clínica ao caso da autora.

No que concerne ao ente responsável pelo cumprimento, entendo que a responsabilidade principal recai sobre o Estado de Rondônia, porquanto os medicamentos foram prescritos e confirmados por médico pertencente aos seus quadros, ainda que oportunizada a substituição dos fármacos, bem como não há qualquer impugnação/manifestação específica do Estado de que seriam tais medicações de atribuição de outros entes.

Ante o exposto, confirmo a antecipação dos efeitos da tutela e JULGO PROCEDENTES os pedidos para condenar o ESTADO DE RONDÔNIA e a UNIÃO na obrigação de fazer, consistente em fornecer a parte autora os medicamentos cotaden, disfor, Etna e pressat 5 mg, conforme receituário médico, levando-se em consideração que precisam ser usados de acordo com a prescrição médica, até ulterior manifestação deste Juízo.

Mantenho a responsabilidade subsidiária da UNIÃO.

Para tanto, se necessário, caso não haja disponibilidade em estoque próprio, obtenha-se o referido medicamento junto ao comércio local, adotando-se medidas céleres, permitidas em lei, para sua aquisição.

Esta decisão não isenta a parte autora de apresentar a documentação necessária para a dispensação dos fármacos, conforme as exigências normativas, a exemplo de receituário médico atualizado.

Oficie-se ao Secretário Estadual de Saúde de Rondônia, ou a quem suas vezes fizer, para cumprimento da presente medida, com urgência, encaminhando-lhes cópia da presente decisão.

Intime-se o Estado de Rondônia na pessoa de seu Procurador-Geral (art. 1º, § 4º da Lei 8.437/92).

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Incabível condenação em custas e honorários advocatícios (art. 55 da Lei n. 9.099/95).

Intimem-se.

PORTO VELHO (RO), 20 de abril de 2017.

Cartão Nacional de Saúde - CNS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 19
Assinatura

Sra. DIOMAR MARIA ANTONIO,

Parabéns! Seus dados já constam no Sistema Único de Saúde - SUS.

Informe, seu número de CNS quando usar a rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

Recorte o Cartão abaixo e use-o normalmente. Ele vale em todo o território nacional.



frente verso

TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL - PAR E PMCMV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 20
Assinatura

Construtora		Data da Entrega
DIRECIONAL ENGENHARIA S/A		22 / 04 / 2019
Nome do Beneficiário	**CPF**	Telefone
Diomar Maria Antonio	479.336.902-20	(69) 99210-9343
Nome do Empreendimento		
ORGULHO DO MADEIRA		
Quadra / Condomínio	**Bloco / Unidade**	
Quadra / Lote Quadra 603 Lote: 286	Bloco / Unidade B: 2 Uni: 2	

O imóvel acima descrito foi vistoriado e por este termo são entregues as chaves, sendo que s
encontra em perfeitas condições de uso e habitabilidade, sem defeitos aparentes ou vício
redibitórios.

Eu, beneficiário qualificado acima, declaro estar ciente de que, após o recebimento das chave
a construtora não se responsabiliza por nenhum item na unidade a não ser os itens de garant
listados no Manual do Proprietário, ou seja, apenas vícios construtivos e que a troca
segredo das fechaduras ou qualquer outra medida de segurança para com o imóvel é de min
inteira responsabilidade.

Porto Velho, 22 de Abril de 2019.

Diomar Maria Antonio
Assinatura do Beneficiário

Nome: Diomar Maria Antonio
CPF: 479.336.902-20

Quadra / Lote Bloco / Unidade

BRASIL

CADSUS WEB

Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde

Dados do Usuário

CNS: **705003631582353** CPF: **479.336.902-20** Data: **17/10/2017 18:04**

Nome: **DIOMAR MARIA ANTONIO**

Nome Social:

Nome da Mãe: **FRANCISCA FLORINDA ANTONIA**

Nome do Pai: **SEM INFORMAÇÃO**

Data de Nascimento: **25/06/1972** Data de Óbito:

Raça/Cor: **PARDA** Sexo: **F** Etnia:

País de Nascimento: **BRASIL**

Data de Naturalização:

Data de Entrada no Brasil:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Fl.nº 21 Assinatura



Tipo sanguíneo:

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Município de Nascimento: **BELA VISTA DO**

Portaria de Naturalização:

Contatos

Email Principal: Email Alternativo:

CEP: **00.000-000**

País de Residência: **BRASIL** Município de Residência: **PORTO VELHO - RO**

Tipo de Logradouro: **RUA** Nome do Logradouro: **VILA MARIANA**

Número: **8790** Bairro: **SÃO FRANCISCO** Complemento:

Tipo de Telefone	DDD	Número
CELULAR	69	92074661
CELULAR	69	93414751
BIP	69	92109343

Documentos

DNV: NIS/PIS/PASEP:

Identidade: Orgao Emissor:

Data de Emissão: UF:

Título de Eleitor: Zona: Seção:

Carteira de Trabalho: Série: Data de Emissão:

CNH: UF: Data de Emissão:

Passaporte: País:

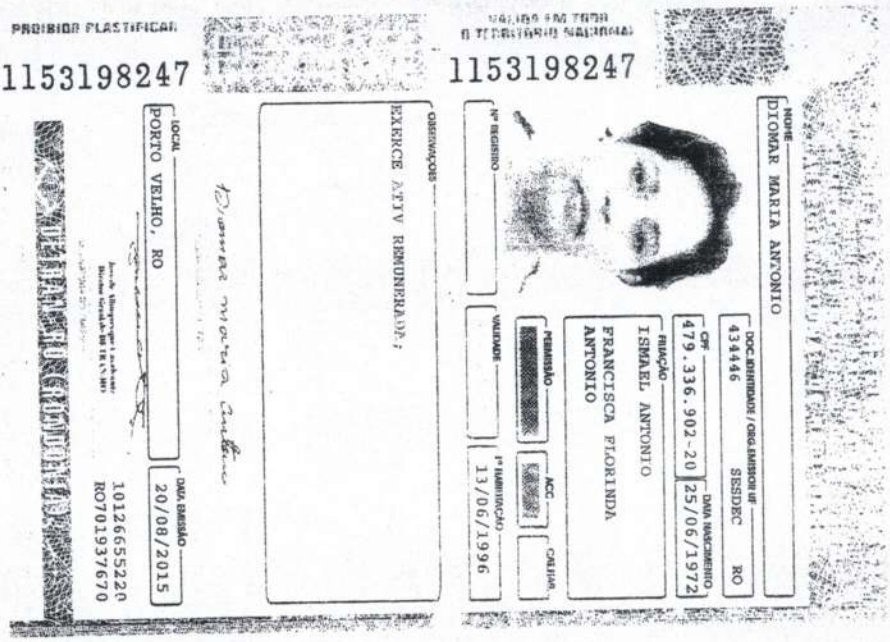
Data de Emissão: Data de Validade:

PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO

1153198247

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1153198247



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 22
Assinatura

434446 25 03 2014

DIOMAR MARIA ANTONIO

Ismael Antonio
Francisca Florinda Antonio

Bela Vista- PR 25 06 1972

Cert. Casamento nº 494, Liv B-00[illegible] Fls 241
Emiss Theobroma- RO
47933690220

D0001- 2ª Via

Sistema Único de Saúde

DIOMAR MARIA ANTONIO

Data Nasc 25/06/1972 Sexo F

705 0036 3158 2353

SUS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – DIOMAR MARIA ANTÔNIO 70006644-51.2016.4.01.4100/6ª VARA FEDERAL JUIZADO ESPECIAL FEDERAL	Proc. 08.00247-00/2019	Prazo de Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	DISFOR (PEPTIDIO DE COLÁGENO + ÁCIDO CÍTRICO, MALTODEXTRINA + GOMAXANTANA + DIÓXIDO DE SLÍCIO + VITAMINA D3 + CÁLCIO) ENVELOPE.	SACHÊ	180	BIOLAB	R$ 12,60	R$ 2.268,00
2	CODATEN (DICLOFENACO SÓDICO 50MG + FOSFALO DE CODEINA 50MG).	COMPRIMIDO	180	EMS	R$ 6,40	R$ 1.152,00
3	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	360	NEOQUIMICA	R$ 0,75	R$ 270,00
						3.690,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

23.141.314/0001-00
CIRÚRGICA ALSTYN EIRELI
FORTE MED
Av. José Mendes Moreira Esq. C/ Rua NA-09
Lt. 14 Qs. 13 Sala-02
Jardim Nova Aliança
CEP: 75.345-000
ABADIA DE GOIÁS-GO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS

Porto Velho/RO, 25 de JUNHO de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) **(carimbo e assinatura)**

CIRÚRGICA ALSTYN EIRELI
FORTE MED
CNPJ:23.141.314/0001-00

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

SEMUSA FLS. 23 ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:

DSS – DIOMAR MARIA ANTÔNIO
70006644-51.2016.4.01.4100/6ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Data:

Proc. 08.00247-00/2019

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: Imediato

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	DISFOR (PEPTIDIO DE COLÁGENO + ÁCIDO CÍTRICO, MALTODEXTRINA + GOMAXANTANA + DIÓXIDO DE SLÍCIO + VITAMINA D3 + CÁLCIO) ENVELOPE.	SACHÊ	180	Biolab	8,90	1.602,00
2	CODATEN (DICLOFENACO SÓDICO 50MG + FOSFALO DE CODEINA 50MG).	COMPRIMIDO	180	Novart	5,90	1.062,00
3	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	360	Ems	0,30	108,00
						2.772,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

27.048.093/0001-80
REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
R. Benjamin Constant nº. 2194 Sala A
Bairro: São Cristóvão - CEP. 76.804-056
PORTO VELHO - RO
3301-7043

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Dois Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais

Porto Velho/RO, 14 de Junho de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Antonio Alves de Souza
Representante Legal
CPF: 289.755.612-91

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

SEMUSA FLS. 21 ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – DIOMAR MARIA ANTÔNIO 70006644-51.2016.4.01.4100/6ª VARA FEDERAL JUIZADO ESPECIAL FEDERAL	Proc. 08.00247-00/2019	Prazo de Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	DISFOR (PEPTIDIO DE COLÁGENO + ÁCIDO CÍTRICO, MALTODEXTRINA + GOMAXANTANA + DIÓXIDO DE SLÍCIO + VITAMINA D3 + CÁLCIO) ENVELOPE.	SACHÊ	180	Bidab	9,50	1.710,00
2	CODATEN (DICLOFENACO SÓDICO 50MG + FOSFALO DE CODEINA 50MG).	COMPRIMIDO	180	Ems	6,30	1.134,00
3	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	360	Ems	0,35	126,00
						2.970,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

63.777.940/0001-01
TECNOMED - DIST. DE PROD FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA
Av. Calama, nº 1984 Sala 1
São João Bosco - CEP 76.803-746
Velho – RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Dois mil e novecentos e setenta reais

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) **(carimbo e assinatura)**

Eudson Vieira de Sousa
CPF 421.699.252-87
SÓCIO

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

SEMUSA FLS 25 ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – DIOMAR MARIA ANTÔNIO 70006644-51.2016.4.01.4100/6ª VARA FEDERAL JUIZADO ESPECIAL FEDERAL	Proc. 08.00247-00/2019	Prazo de Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	DISFOR (PEPTIDIO DE COLÁGENO + ÁCIDO CÍTRICO, MALTODEXTRINA + GOMAXANTANA + DIÓXIDO DE SLÍCIO + VITAMINA D3 + CÁLCIO) ENVELOPE.	SACHÊ	180	BIORAB	12,00	2.160,00
2	CODATEN (DICLOFENACO SÓDICO 50MG + FOSFALO DE CODEINA 50MG).	COMPRIMIDO	180	X	X	X
3	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	360	MEDQUÍMICA	0,60	216,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada	Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)
84.598.929/0001-54 DROGARIA VILLAGE LTDA-ME Av. Calama, nº 1071 Olaria - CEP 78902-040 Porto Velho - RO	2.376,00 Porto Velho/RO 03 de 06 de 2019. Responsável pela cotação (Empresa) **(carimbo e assinatura)** Elane Aparecida Soares Ribeiro Sócia/Gerente

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

SEMUSA FLS. 26 ASSINATURA

PORTO RICO - Contabilidade Empresarial

Abertura e encerramento de empresas, declarações de imposto de renda física e jurídica, contratos, recibos, contabilidade informatizada em geral, Departamento Pessoal e Fiscal, Suframa.

SEMUSA FLS. 27 ASSINATURA

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI -EPP

NIRE Nº - 11600057975

CNPJ/MF Nº - 27.048.093/0001-80

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento, ANTONIO ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 311967 expedida em 20/09/1995 pela SSP/RO e do CPF/MF sob o nº 289.755.612-91, Filho Elias Alves de Sousa e Maria Almeida de Oliveira, nascido no dia 12/06/1971 na Cidade de Esperantinópolis Estado do Maranhão, Residente e domiciliado na Rua – Venezuela nº 2643, Apartamento 201, CEP – 76820-810, Bairro – Embratel na Cidade de Porto Velho Estado de Rondônia, Único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-EPP, estabelecida na Cidade e Porto Velho Estado e Rondônia, a Rua – Benjamin Constant nº 2194 Sala A, Bairro – São Cristovão, CEP – 76804-056, na Cidade de Porto Velho Estado de Rondonia, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADOD E RONDONIA-JUCER sob o nº 1600057975 em seção do dia 07/02/2017 , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.048.093/0001-80, Resolve alterar pela primeira vez e consolidar o seu ato constitutivo mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica o se objeto social alterado para:

001	4761003	Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria, papel e papelões.
002	4729699	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral.
003	4751201	Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos e materiais de Informática.
004	4652400	Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, eletro eletrônicos de telecomunicações.
005	4511101	Comercio Varejista de Automóveis, Caminhonetas e Utilitários Novos.
006	4530703	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
007	4756300	Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
008	4755501	Comercio Varejista de Tecido.
009	4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho.
010	4755503	Comercio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.

Confere com Original
Data: 26 / 06 / 17
Assinatura
Carlos Roberto Ramos
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034. PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 28
ASSINATURA

011	4541203	Comercio Varejista de Motos e Motonetas Novas.
012	4744003	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
013	4771704	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinários.
014	4771703	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.
015	4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e de limpeza domestica e produtos químicos para piscinas.
016	2229399	Copos descartáveis de material plástico em geral.
017	4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
018	4729602	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
019	4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
020	4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
021	4782201	Comercio varejista de calçados.
022	4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
023	4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico em geral.
024	4789099	Comercio varejista de artigos para decoração e festas e artigos religiosos e de culto.
025	4773300	Comercio Varejista de prótese e artigos de ortopedia, Artigod odontológicos, Instrumentos e materiais medico-cirurgico – hospitalares e laboratoriais.
026	4789004	Comercio Varejista de produtos e alimentos para animais.
027	4541205	Comercio Varejista de peças partes e Acessórios para Motos e Motonetas Novas.
028	4618402	Representante Comercial e Agente do Comercio de Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgico- Hospitalares e de laboratórios.
029	4742300	Comercio Varejista de Material Elétrico para Construção.
030	4744001	Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
031	4744099	Comercio de Material de Construção em geral.
032	4723700	Comercio Varejista de bebidas.
033	4754701	Comercio Varejista de Moveis e Equipamentos para Escritório.
034	4761001	Comercio Varejista de Livros e Revistas.
035	4759801	Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas.
036	4721103	Comercio Varejista de Horfrutigranjeiros.
037	4530705	Comercio Varejista de Pneus e Camarás de Ar.

Confere com Original
Data: 26 / 06 / 17
Assinatura
Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034. PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 29
ASSINATURA

PORTO RICO - Contabilidade Empresarial

Abertura e encerramento de empresas, declarações de imposto de renda fisica e juridica, contratos, recibos, contabilidade informatizada em geral, Departamento Pessoal e Fiscal, Suframa.

038	4789002	Comercio Varejista de plantas e Flores Naturais e Artificiais.
039	4763604	Comercio Varejista de Artigos de caça, pesca e Camping.
040	4763602	Comercio Varejista de Artigos Esportivos.
041	4763603	Comercio Varejista de Bicicletas, Triciclos, Quadrículos, peças e Acessórios.
042	4763605	Comercio Varejista de Embarcações e Veículos recreativos, peças e Acessórios.
043	4772500	Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene pessoal.
044	4789006	Comercio Varejista de Fogos de Artifício e Artigos pirotécnicos.
045	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração.
046	1813001	Serviço de Confecção de Impressos, faixas, pinturas, adesivos, brindes, canetas, chaveiros.
047	1822901	Serviços Gráficos.
048	8219901	Serviço de Fotocopias Encadernação e plastificarão.
049	3319800	Instalação e Manutenção de Equipamentos de uso médico-hospitalar, odontologia e Laboratorial.
050	4329104	Montagem e Instalação de Sistemas de iluminação e Sinalização de vias Publicas, portos, Aeroportos.
051	7729202	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais.
052	4330402	Instalação de Portas, janelas, Tetos Divisórias, Bancadas e Armários Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.

Confere com Original
Data: 26 / 06 / 19

Assinatura
Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 30 ASSINATURA

065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veículos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nível técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

CLAUSULA SEGUNDA - A vista das modificações ora ajustada consolida-se o presente contrato social com a seguinte redação.

REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÔES COMERCIAIS EIRELI -EPP

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI-EPP.

CLAUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade e na Rua – Benjamin Constant nº 2194 Sala A, Bairro – São Cristovão, CEP – 76804-056, na Cidade de Porto Velho Estado de Rondonia.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade e o seguinte:

Confere com Original
Data: 26/06/17
Assinatura
Carlos Roberto Ramos Viáxi
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 31 ASSINATURA

001	4761003	Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria, papel e papelões.
002	4729699	Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral.
003	4751201	Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos e materiais de Informática.
004	4652400	Comercio Varejista de Maquinas, Equipamentos e Materiais de Comunicação, eletro eletrônicos de telecomunicações.
005	4511101	Comercio Varejista de Automóveis, Caminhonetas e Utilitários Novos.
006	4530703	Comercio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
007	4756300	Comercio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
008	4755501	Comercio Varejista de Tecido.
009	4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho.
010	4755503	Comercio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
011	4541203	Comercio Varejista de Motos e Motonetas Novas.
012	4744003	Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.
013	4771704	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos de uso Veterinários.
014	4771703	Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos.
015	4789005	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios e de limpeza domestica e produtos químicos para piscinas.
016	2229399	Copos descartáveis de material plástico em geral.
017	4712100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
018	4729602	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
019	4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
020	4753900	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
021	4782201	Comercio varejista de calçados.
022	4781400	Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
023	4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico em geral.
024	4789099	Comercio varejista de artigos para decoração e festas e artigos religiosos e de culto.
025	4773300	Comercio Varejista de prótese e artigos de ortopedia, Artigos odontológicos, Instrumentos e materiais medico-cirurgico – hospitalares e laboratoriais.
026	4789004	Comercio Varejista de produtos e alimentos para animais.

Confere com Original
Data: 26 / 06 / 17
Assinatura
Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 32 ASSINATURA

027	4541205	Comercio Varejista de peças partes e Acessórios para Motos e Motonetas Novas.
028	4618402	Representante Comercial e Agente do Comercio de Instrumentos e Materiais Medico-Cirúrgico- Hospitalares e de laboratórios.
029	4742300	Comercio Varejista de Material Elétrico para Construção.
030	4744001	Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
031	4744099	Comercio de Material de Construção em geral.
032	4723700	Comercio Varejista de bebidas.
033	4754701	Comercio Varejista de Moveis e Equipamentos para Escritório.
034	4761001	Comercio Varejista de Livros e Revistas.
035	4759801	Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas.
036	4721103	Comercio Varejista de Horfrutigranjeiros.
037	4530705	Comercio Varejista de Pneus e Camarás de Ar.
038	4789002	Comercio Varejista de plantas e Flores Naturais e Artificiais.
039	4763604	Comercio Varejista de Artigos de caça, pesca e Camping.
040	4763602	Comercio Varejista de Artigos Esportivos.
041	4763603	Comercio Varejista de Bicicletas, Triciclos, Quadriculos, peças e Acessórios.
042	4763605	Comercio Varejista de Embarcações e Veiculos recreativos, peças e Acessórios.
043	4772500	Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e Higiene pessoal.
044	4789006	Comercio Varejista de Fogos de Artificio e Artigos pirotécnicos.
045	4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de Ar Condicionado de ventilação e refrigeração.
046	1813001	Serviço de Confecção de Impressos, faixas, pinturas, adesivos, brindes, canetas, chaveiros.
047	1822901	Serviços Gráficos.
048	8219901	Serviço de Fotocopias Encadernação e plastificarão.
049	3319800	Instalação e Manutenção de Equipamentos de uso médico-hospitalar, odontologia e Laboratorial.
050	4329104	Montagem e Instalação de Sistemas de iluminação e Sinalização de vias Publicas, portos, Aeroportos.
051	7729202	Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais.
052	4330402	Instalação de Portas, janelas, Tetos Divisórias, Bancadas e Armários

Confere com Original
Data: 26/06/17
Assinatura

Carlos Roberto Ramos Vláxi
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034. PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 33 ASSINATURA

		Embutidos de qualquer material.
053	5620101	Fornecimento de Alimentos preparados Preponderantemente.
054	5620102	Serviços de Alimentação para eventos, Recepções e Buffet.
055	8121400	Atividades de Limpeza em imóveis.
056	8122200	Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.
057	9603301	Gestão em Manutenção de Cemitérios.
058	3101200	Fabricação de Moveis Com Predominância em Madeiras
059	3102100	Fabricação de Moveis com Predominância em Metal.
060	9601701	Lavanderias.
061	4399105	Perfuração e Construção de Poços de Agua.
062	7112000	Serviços de Engenharia.
063	7119703	Serviços de Desenho técnicos Relacionados à arquitetura e Urbanismo.
064	7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia.
065	9003500	Produção de Espetáculos de Som e luz
066	9001903	Atividades de Sonorização e iluminação.
067	8230001	Serviços de organização de Feiras. Congressos, exposições e festas.
068	8230002	Aluguel de Casas de Festas e Eventos.
069	7739003	Aluguel de Palcos, coberturas e estruturas, andaimes, Equipamentos Recreativos e Esportivos.
070	9001999	Serviço de montagem de Palco, cenários.
071	4520005	Serviço de lavagem, Lubrificação e polimentos de Veículos Automotores.
072	4213800	Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas.
073	4313400	Obras de Terraplenagem.
074	4120400	Construção de Edifícios. E reformas prediais.
075	2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento.
076	2330301	Fabricação de estruturas pré-moldados de Concreto Armado.
077	4212000	Construção de pontes e Bueiros.
078	4211102	Pinturas e Sinalização em pistas, Rodovias, Rodoviárias e Aeroportos.
079	4291000	Obras portuárias.
080	3811400	Coleta e remoção de Entulhos.
081	8541400	Educação Profissional de Nível técnico.
082	8599603	Treinamento em Informática
083	8599604	Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial.
084	0220901	Atividade de Apoio à produção Florestal e Atividades de Apoio a produção florestal.

Confere com Original
Data: 26 / 06 / 17
Assinatura
Carlos Roberto Ramos Vláxi
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 37 ASSINATURA

CLAUSULA QUARTA – O capital sera de R$93.700,00 (Noventa e Treis Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, detido em sua totalidade, pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular e limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e teve inicio de suas atividades em 07/02/2017.

CLAUSULA SEXTA – Administraçao da empresa será exercida por ANTONIO ALVES DE SOUSA, poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçes seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens ioveis da sociedade

CLAUSULA SETIMA – O exercício social coincidira com o ano civil, endo 31 de Dezembro de cada ano sera elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA – O titular administrador ANTONIO ALVES DE SOUSA, declara sob as penas da lei:

PARAGRAFO ÚNICO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – (O)s administrado (es), declara(m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especil, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos ou crime falimentar, de prevaricação,

Confere com Original
Data: 26 / 06 / 17
Assinatura
Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA FLS. 35 ASSINATURA

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência. Contra as relações de consumo, Fe publica ou propriedade. (art 1.011, & 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - Fica neste ato eleito o foro da Comarca de Porto Velho Estado de Rondônia para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.-

E, assim por estar justo e contratado assina a presente alteração contratual na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho R O, 29 de Maio de 2017.

4º OFÍCIO

ANTONIO ALVES DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

ABAILTON JOSE MENDES
RG Nº 453355 SSP RO

VANESSA COELHO DA SILVA
RG Nº 1040383 SSP RO

Confere com Original
Data: 26/06/17
Assinatura

Carlos Roberto Ramos Vláxi
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
- EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUSA
FLS. 36
ASSINATURA

4. OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV.D.PEDRO II, 1039,ESQ.CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheco a(s) firma(s) por semelhanca
com valor economico
de:
[0075930]-ANTONIO ALVES DE SOUSA.....
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 31 de Maio de 2017.

007-IVANI CARDOSO RAMOS DE OLIVEIRA
TABELIÃ

V.Unit: Emol. R$ 6,22 Selo R$ 1,02 FUJU
R$ 1,24 FUNDIMPEC: R$0,47 FUNDEP: R$0,47
FUNDEPGE: R$0,47. TOTAL: R$ 9,89.
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
I7AGA26821-54580
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Confere com Original
Data: 26 / 06 / 17
Assinatura
Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 12:12 SOB Nº 20170232034.
PROTOCOLO: 170232034 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702115930. NIRE: 11600057975.
REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI -
EPP

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 07/06/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal

CERTIDÃO

SEMUSA FLS. 37 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI**
CNPJ: 27.048.093/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:55 do dia 07/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2019.
Código de controle da certidão: **8649.8E69.72B3.32DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Receita Federal

CERTIDÃO

SEMUSA FLS. 325 ASSINATURA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 27.048.093/0001-80
Data da Emissão : 07/06/2019
Hora da Emissão : 08:13:55
Código de Controle da Certidão : 8649.8E69.72B3.32DF
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 07/06/2019, com validade até 04/12/2019.

Página Anterior

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS. 39
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20195300202827**
Código de Controle: **300202827**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**
Nome ou Razão Social: **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 07/06/2019 07:24:06
Validade....: 05/09/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS. 40
ASSINATURA

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**

Certidão Número: **20195300202827**
Código de Controle: **300202827**
Finalidade: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Certidão Negativa emitida em 07/06/2019, válida até 05/09/2019.

Imprimir Fechar Janela

SEMUSA
FLS. 41
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Sexta-feira, 07 Junho 2019 - 07:17

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 46575/2019
DATA DE EMISSÃO: 07/06/2019 07:17:53

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27048093000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2194 - SALA A
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: **Fins de Direito**

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 07 de Junho de 2019

VALIDADE: 90 DIAS
Quinta-feira, 05 de Setembro de 2019

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Avenida 7 de Setembro, 744 - Centro, CEP 76801-096 - Porto Velho, RO

SEMUSA
FLS. 42
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Com base nos dados informados, esta certidão de validação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, abaixo discriminada:

CONTRIBUINTE:	REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF:	27048093000180
Nº DA CERTIDÃO:	46575/2019
DATA DE EMISSÃO:	07/06/2019
HORA DE EMISSÃO:	07:17:53
DATA DE VALIDADE:	05/09/2019

Instrução Normativa nº 012/2009/GAB/SEMFAZ

SEMUSA
FLS. 43
ASSINATURA

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.048.093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT / 2194 / SAO CRISTOVAO PORTO VELHO - RO

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2019 a 04/07/2019

Certificação Número: 2019060504273450588777

Informação obtida em 07/06/2019 08:49:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SEMUSA
FLS. 61
ASSINATURA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.048.093/0001-80
Razão social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060504273450588777
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051704023730241962
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042804310646095634
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	2019040904154384893110
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	2019032103514668508110
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030203562022441842
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	2019021102494106193037
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012304112631714490
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010404113446001004
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121605054666013302
23/11/2018	23/11/2018 a 22/12/2018	2018112302283235839562
04/11/2018	04/11/2018 a 03/12/2018	2018110402123096473589
16/10/2018	16/10/2018 a 14/11/2018	2018101618381771131208
27/09/2018	27/09/2018 a 26/10/2018	2018092702254619343676
08/09/2018	08/09/2018 a 07/10/2018	2018090801231056534970
20/08/2018	20/08/2018 a 18/09/2018	2018082001173119072905
01/08/2018	01/08/2018 a 30/08/2018	2018080101501620325558
13/07/2018	13/07/2018 a 11/08/2018	2018071302071959274359
24/06/2018	24/06/2018 a 23/07/2018	2018062401192316394929
05/06/2018	05/06/2018 a 04/07/2018	2018060501270364769361
17/05/2018	17/05/2018 a 15/06/2018	2018051702463748464331
28/04/2018	28/04/2018 a 27/05/2018	2018042802003014742234
09/04/2018	09/04/2018 a 08/05/2018	2018040908523062085202
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032008534525163675
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030109121148879153
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021007313961204981
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012220522400280892
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018	2018010313092589693912
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018	2017121508030594730311
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017	2017112612344992991137
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	2017110703555326313807

SEMUSA
FLS. 45
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80

Certidão nº: 173732678/2019
Expedição: 07/06/2019, às 08:44:12
Validade: 03/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEMUSA
FLS. 46
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80

Certidão nº: 173732678/2019
Expedição: 07/06/2019, às 08:44:12
Validade: 03/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidões NEGATIVA

SEMUSA FLS. 47 ASSINATURA

EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE

ESTADO D ONDÔNIA
Poder . ciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI EPP, CNPJ nº 27048093000180, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: FY8Q-6EP7-WIZQ-SU4D** ;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 07/06/2019 07:59:44 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Certidões NEGATIVAS

SEMUSA FLS. 48 ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA

Imprimir Certidão Nova Consulta

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CONFIRMAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão nº **FY8Q6EP7WIZQSU4D** emitida via *Internet* em 07/06/2019 07:59:44 horas, em nome de **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI EPP - CNPJ nº 27048093000180.**

Resultado: **"NADA CONSTA"** na **Comarca de Porto Velho.**

Válida até: **07/07/2019.**

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

Imprimir Certidão Nova Consulta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMUSA FLS. 49 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.141.314/0001-00 MATRIZ		24/08/2015

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA ALSTYN EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORTE MED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE MENDES MOREIRA ESQ. COM RUA NA - 09	SN	LOTE 14 QUADRA13 SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.345-000	JARDIM NOVA ABADIA	ABADIA DE GOIAS	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@TUDOCONTABIL.COM.BR	(62) 3251-5770

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2019** às **10:08:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMUSA FLS. 50 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ		30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECNOMED DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-746	**SAO JOAO BOSCO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 9258-1331**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2019** às **10:09:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

SEMUSA FLS. 51 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ		30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	1984	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-746	SAO JOAO BOSCO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	(69) 9258-1331

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2019** às **10:09:16** (data e hora de Brasília).

SEMUSA
FLS. 52
ASSINATURA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ	30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	1984	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-746	SAO JOAO BOSCO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	(69) 9258-1331

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2019** às **10:09:16** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMUSA FLS. 54 ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.598.929/0001-54 MATRIZ		11/05/1993

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA VILAGE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA VILAGE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	1071	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.801-309	OLARIA	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3223-1848

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2019** às **10:09:41** (data e hora de Brasília).

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO DAS COTAÇÕES PRELIMINARES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEMUSA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço unitário ofertado pelas firmas (R$)				MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	Valor total por item (R$)	Valor total por firma e por item (R$)				F. VENCEDORA
				FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	FIRMA 04			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	FIRMA 04	
1	DISFOR (PEPTIDIO DE COLÁGENO + ÁCIDO CÍTRICO, MALTODEXTRINA + GOMAXANTANA + DIÓXIDO DE SLÍCIO + VITAMINA D3 + CÁLCIO) ENVELOPE.	SACHÊ	180	12,60	8,90	9,50	12,00	8,90	1.602,00	2.268,00	1.602,00	1.710,00	2.160,00	2
2	CODATEN (DICLOFENACO SÓDICO 50MG + FOSFALO DE CODEINA 50MG).	COMPRIMIDO	180	6,40	5,90	6,30		5,90	1.062,00	1.152,00	1.062,00	1.134,00	0,00	
3	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	360	0,75	0,30	0,35	0,60	0,30	108,00	270,00	108,00	126,00	216,00	
	VALOR TOTAL GERAL DO QUADRO COMPARATIVO								2.772,00	3.690,00	2.772,00	2.970,00	2.376,00	

REALIZADA AMPLA PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA OU DISPENSA DE LICITAÇÃO. ATESTAMOS QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE AS FIRMAS PERTENCEM AO RAMO DA ATIVIDADE.

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/DA
Dec. 3.914/I

RESULTADO FINAL

FIRMAS (NOME JURÍDICO OU FANTASIA)		VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
Firma 01:	CIRURGICA ALSTYN EIRELI FORTE MED	3.690,00	TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS
Firma 02:	REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP	2.772,00	DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS
Firma 03:	TECNOMED DIST DE PROD FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP LTDA	2.970,00	DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS
Firma 04:	DROGARIA VILLAGE LTDA -ME	2.376,00	DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS
Os menores preços cotados no mercado pertencem as **firma 02**: Perfazendo o valor total de:		2.772,00	DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS

quarta-feira, 26 de junho de 2019

ELABORADO POR: CARLOS VLÁXIO

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23080

SEMUSA
FLS. 55
ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 56
ASSINATURA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e a quem possa interessar que nos dias 03**/06/2019, 14/06/2019, 24/06/2019 e 25/06/2019,** cotei junto as **Empresas, Drogarias,** em Porto Velho (capital), para aquisição de medicamento judicial nº. **70006644-51.2016.4.01.4100/6ª VARA FEDERAL JUIZADO ESPECIAL** , para atender o paciente: **DIOMAR MARIA ANTÔNIO**.

1. ***CIRURGICA ALSTYN EIRELI FORTE MED - CNPJ 23.141.314/0001-00***, cotei com sra Cristina**, perfazendo o valor total de R$ 3.690,00.**
2. ***REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP – CNPJ 27.048.093/0001-80.*** 69 3301-7043 com o Sr. **Antônio Alves**, confirmou a cotação, **perfazendo o valor total de R$ 2.772,00.**
3. ***TECNOMED – DIST, DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA - CNPJ 63.777.940/0001-01***, cotei com sr **Eudson Vieira de Souza** . **Perfazendo o valor total de R$ 2.970,00.**
4. ***Drogaria Village LTDA - me – CNPJ 84.598.929/0001-54,*** , cotei com a Sr **Elaine Ribeiro,** e confirmando a cotação **. Perfazendo valor de R$ 2.376,300.**

a) Considerando também que consoante à lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 2º, que prediz: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

b) Considerando ainda o direito à saúde assegurada nos artigos nº. 196 e 197 da Constituição Federal, os quais visam proteger o bem jurídico maior que é a vida, combinado com o princípio da dignidade humana, uma vez que a ninguém deve ser dispensado tratamento degradante e desumano.

c) Considerando que as cotações estão todas validas, todas com identificação das empresas que cotou e que apresentaram a cotação de não cotado, se deu por encerrado as cotações e encaminhamos os autos a esta Divisão de Orçamento, para procedimentos

SEMUSA
FLS. 57
ASSINATURA

orçamentários: ***REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP – CNPJ 27.048.093/0001-80,*** conforme cotação nos autos do processo nº. **08.00247-00/2019.**

Porto Velho/RO, 26 de Junho de 2019

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

Nº do Documento: 01-08.00247-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

Sr Gerente,

Encaminhamos os autos do processo para elaboração da CEO e reserva orçamentária, conforme quadro comparativo fl. nº 55, no valor Total de R$ 2.772,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), após devolver ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO para as demais providências que se fizerem necessárias.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo,

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo - DA
Dec. n.º 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 59
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 614

Processo nº 08.00247-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.32	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: DISFOR, CODATEN E LOSARTANA, REFERENTE AO MANDADO JUDICIAL Nº 0006644-51.2016.4.01.4100/6º VARA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, PARA ATENDER A PACIENTE DIOMAR MARIA ANTONIO, CONFORME MEMORANDO Nº 0166/DAB/DSS/SEMUSA FL. 02, TERMO DE REFERENCIA Nº 020/2019 FLS. 03 A 05, MEMORANDO Nº 0156/DAB/DSS/SEMUSA FL. 109 E MEMORANDO Nº 0182/DAF/SEMUSA , QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FL. 55, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 58.		
Dotação Anual:	**350.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 255.520,71	**R$ 2.772,00**	R$ 252.748,71
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 97.621,51	**R$ 2.772,00**	R$ 94.849,51

Porto Velho RO, 27 de maio de 2019

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saude

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adj. Municipal da Saúde
SEMUSA

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula:5117

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00247-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 58, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	. FR	. ND	VALOR	FLS.
614	1.027	3.3.90.32	R$ 2.772,00	59

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 01 de Julho de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 01/07/2019
Horario: 11:30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00247-00/19
FOLHA: 61
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00247-00/2019

AO GAB/SEMPOG

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa - 3.3.90.32 – Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita Fonte de Recursos 1.027.0007 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – no valor de R$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais), às (fls. 59), referente ao Mandado Judicial n° 0006644-51.2016.4.01.4100 6° Vara Juizado Especial Federal, para atender ao paciente DIOMAR MARIA ANTONIO.

Em: 01.07.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demando.

Em: 01.07.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00247-00/19
Fls: 62
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00493 Processo de Compra: 08.00247-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Cód.Reduzido
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 627
Dotação: 1030103172.664 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	255.520,51
Valor Reservado	R$	2.772,00
Saldo Atual	R$	252.748,51

Aquisição de Disfor, Codaten e Losartana, ref. ao mandado Jud. nº 0006644-51.2016.4.01.4100 TJ/RO 6ª Vara Fed., paciente Diomar Maria Antônio, conf. CEO nº614/2019.

Porto Velho, 02.07.2019

Edson Nascimento dos Reis
Cadastro: 12170
DEPO/SEMPOG

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.00247-00/19

Folhas 63

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 62), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto ao cumprimento da sentença judicial.

RESERVA	VALOR R$
493	2.772,00

Em: 02.07.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 02.07.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00247-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Sra. Diretora,

Informamos que foram emitidos os Controles de Execução Orçamentária - CEO Nº 614, com sua reserva de saldo nº 493 conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo.

Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Porto Velho(RO), 04 de Julho de 2019.

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora Do Fundo Municipal de Saúde

Nº do Documento: 01-08.00247-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sra. Gerente,

Encaminhamos os autos, para elaboração de empenho, conforme CEO destaque nº 614 as fls nº 59, e reserva de saldo nº 493 as fls nº 62, perfazendo valor total de R$ 2.772,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

Obs: Digitalizar conforme quadro comparativo.

Elaborado por

TIAGO OLIVEIRA BARROSO
Cad. 303636

De acordo:

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 09.07.20
Numero: 001352
Subempenho:0000

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI CGC/CPF: 27.048.093/0001-
Endereco: RUA BENJAMIM CONSTANT 2194 SAO CRI Cidade: PORTO VELHO UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Justif
Processo: 08.00247-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
250.000,00	255.520,51	2.772,00	252.748,51

Valor por Extenso: dois mil setecentos e setenta e dois reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	180,00	SAC	DISFOR (PEPTIDIO DE COLAGENO + ACIDO CITRICO, MALTODEXTRINA + GOMAXANTANA + DIOXIDO DE SLICIO + VITAMIDA D3 + CALCIO) ENVELOPE. MARCA: BIOLAB	8,90	1.602,00
002	180,00	CMP	CODATEN (DICLOFENACO SODIO 50MG + FOSFATO DE CODEINA 50MG). MARCA: NOVARTS	5,90	1.062,00
003	360,00	CMP	LOSARTANA 50MG. MARCA: EMS	0,30	108,00

27.048.093/0001-80
REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
R. Benjamin Constant nº. 2194 Sala A
Bairro: São Cristóvão - CEP. 76.804-056
PORTO VELHO - RO

REC. EM 12/07/19

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº. 66
Assinatura

Total Geral ... 2.772,00

Responsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00247-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A

Após emissão do empenho nº1352 , folhas nº66. Encaminhamos os autos para dar continuidade aos demais trâmites.

Tatiana M de Assunção
Ger. da Div. de Contabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 63 ASSINATURA

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 040/2019
Processo: 08.00247-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANT.	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
180	SACHÊ	DISFOR (PEPTIDIO DE COLÁGENO + ÁCIDO CÍTRICO, MALTODEXTRINA + GOMAXANTANA + DIÓXIDO DE SLÍCIO + VITAMINA D3 + CÁLCIO) ENVELOPE.	R$ 8,90	R$ 1.602,00
180	COMP	CODATEN (DICLOFENACO SÓDICO 50MG + FOSFALO DE CODEINA 50MG).	R$ 5,90	R$ 1.062,00
360	COMP	LOSARTANA 50MG	R$ 0,30	R$ 108,00
VALOR TOTAL				**R$ 2.772,00**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Atender solicitação para paciente **DIOMAR MARIA ANTÔNIO,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 0006644-51.2016.4.01.4100/6ª VARA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR

Razão Social: **REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 27.048.093/0001-80)**; Concordância 26/**06/2019**, fls. 55.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 09 de Julho de 2019

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Municipal Adjunto de Saúde - SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00247-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

Sra Gerente,

Encaminhamos os autos para recebimento de mercadoria, empenho nº 1352/2019 já recebido conforme confirmação as fls nº 66. No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público. Caso a empresa não entregue no prazo; notifica-lá 3 vezes com prazos de 5 dias.

Elaborado por

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De Acordo

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo

RECEBEMOS DE REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 22/07/2019 - DEST. / REM.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - VALOR TOTAL: R$ 2.772,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000001438
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

REGIONAL COMERCIO SERVICOS REPRRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

REGIONAL

RUA BENJAMIN CONSTANT, 2194 SALA A - SAO CRISTOVAO - CEP:76804-056 - PORTO VELHO - 69-3301-7043 - RO
TEL: (69)3301-7043

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001438 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1119 0727 0480 9300 0180 5500 1000 0014 3817 4155 6522

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	311190010834746 22/07/2019 17:04:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
00000004727886		27.048.093/0001-80

PROC. FLS. 21 Assinatura

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO			05.903.125/0001-45	22/07/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PCA PADRE JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO		76804-116	22/07/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Porto Velho		RO		17:03:17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.772,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.772,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1906	DISFOR BIOLAB \| (PEPTIDIO DE COLAGENO + ACIDO CITRICO, MALTODEXTRINA + GOMAXANTANA + DIOXIDO DE SLICO + VITAMIDA D3 + CALCIO) ENVELOPE - LOTE: 1031112 - FAB. 12/2018 - VAL. 12/2020.	29371990	0103	5102	SAC	180,000	8,90	0,00	1.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1907	CODATEN NOVARTS \| (DICLOFENACO SODICO 50MG + FOSFALO DE CODEINA 50MG) - LOTE: 1845313 - FAB. 09/18 - VAL. 08/20 - LOTE: 1737497 - FAB. 11/17 - VAL. 10/19	29224969	0103	5102	COM	180,000	5,90	0,00	1.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	LOSARTANA 50MG EMS \| LOTE: v6644 - FAB. 12/18	30049093	0103	5102	COM	360,000	0,30	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. REFERENTE PROCESSO: 08-00247-00-2019 - EMPENHO: 001352 - DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB 756 - AGENCIA: 5018 - CONTA CORRENTE: 120768-7 Procon Estadual, localizado na Avenida Sete de Setembro, n 830, Centro - Porto Velho. Tel :(69)3216-1026	

Mercha

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO

SEMUSA PROC. 72 FLS. Assinatura

Entrada

Nº Entrada: 2.435.763
Fornecedor/Entidade: REGIONAL COMER SERVI E REPRE COMERCIAIS EIRELE
Fonte de Financiamento: MUNICIPAL
Tipo de Movimentação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Observação: MANDADO JUDICIAL N°6644-51.2016.4.01.4100 DIOMAR MARIA ANTONIO PROC. 08.00247/00-2019 NE 1352/2019 NF 1.438.

Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 1438
Data Armazenamento: 24/07/2019

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0306355 DICLOFENACO SÓDICO + CODEÍNA, FOSFATO 50 + 50 MG COMPRIMIDO							**Unidade** COMP.	
MANDADO JUDICIAL	JUDICIALIZAÇÃO	NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	1845313	30/08/2020	N	120	5,9000000	708,00
MANDADO JUDICIAL	JUDICIALIZAÇÃO	NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	1737497	30/10/2019	N	60	5,9000000	354,00
					Total:	**180**		**1.062,00**
Produto: BR0268856U0042 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO							**Unidade** COMP.	
MANDADO JUDICIAL	JUDICIALIZAÇÃO	EMS S/A	V6644	30/12/2020	N	360	0,3000000	108,00
					Total:	**360**		**108,00**
Produto: BR0431303-1 SUPLEMENTO NUTRICIONAL, PEPTÍDEOS DE COLÁGENO ASSOCIADO A VITAMINAS, COM SABOR, PÓ PARA USO ORAL, EMBALAGEM INIDIVIDUAL 11 G							**Unidade** SACHE	
MANDADO JUDICIAL	JUDICIALIZAÇÃO	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	1031112	30/12/2020	N	180	8,9000000	1602,00
					Total:	**180**		**1.602,00**

Total Relatório: **720** **2.772,00**

SEMUSA PROC. 73 FLS. Assinatura

TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS E FÁRMACOS

Termo nº.: 221/2019
Processo nº.: 08.00247-00/2019
Empenhos nº.: 1352/2019
Licitação: MANDADO JUDICIAL.
Requisitante: Departamento de Assistência Farmacêutica.
Fornecedor: REGIONAL COM. SERV. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI.
Considerando que recebemos a medicação constante na Nota de Empenhos Nº. 1352/2019, referente à Nota Fiscal de Nº 1.438 abaixo discriminadas:

Medicamento	Lote	Quantidade	Valor (R$)	Data de Validade
DICLOFENACO SÓDICO + CODEÍNA 50 +50MG	1845313	120	R$ 708,00	30/08/2020
DICLOFENACO SÓDICO + CODEÍNA 50 +50MG	1737497	60	R$ 354,00	30/10/2019
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	V6644	360	R$ 108,00	30/12/2020
SUPLEMENTO NUTRICIONAL, PEPTÍDEOS ASSOCIADO A VITAMINAS 11G	1031112	180	R$ 1.602,00	30/12/2020

Porto Velho/RO, 24 de Julho de 2019

Helder J. Rodrigues dos Santos
Presidente

Francisco Marcelino da Rocha
Membro

Anilson Nascimento Santos
Membro

Priscila Silva Araújo
Membro

Fablicia G. Santos Meneses
Membro

SEMUSA
PROC. 274
FLS.
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL – DSS

RECIBO Nº 0776– ENTREGA DE MEDICAMENTOS

RECEBI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL/SEMUSA, O MEDICAMENTO ABAIXO RELACIONADOS **ATENDENDO AO PROCESSO DE Nº 0006644-51.2016.4.01.4100 PJJF/6ª VARA FEDERAL JUIZADO ESPECIAL FEDERAL.**

PACIENTE: **DIOMAR MARIA ANTÔNIO**

MEDICAMENTO

MEDICAMENTO	QUANTIDADE
DISFOR	180(para 03 meses)
CODATEN	180(para 03 meses)
LOSARTANA 50 MG	360 (para 06 meses)

Diomar maria Antonio
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL – RECEBEDOR

DADOS PESSOAIS DO PACIENTE:
CPF: 479.336.902-20
CARTÃO SUS Nº 705.0036.3158.2353
TELEFONE:(69) 99210-9343/98436-5859/99207-4661
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Ribeiro QUADRA 603 LOTE 296 Bloco 5. Unid.2 -ORGULHO DO MADEIRA,

Porto Velho, 31 de julho 2019.

ENTREGUE POR: _____

FAVOR AVISAR ANTES DO RETORNO. ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO Nº DE TELEFONE 3901-2953. TRAZER RECEITUÁRIO E LAUDO MÉDICO ATUALIZADOS 90(NOVENTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA MEDICAÇÃO.

PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
AV GOV. JORGE TEIXEIRA, 1146, BAIRRO NOVA PORTO VELHO

SEMUSA PROC. 75 FLS. Assinatura

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF SEMUSA - PORTO VELHO/RO
Saída

Nº Saída: 8386790
Tipo de Saída: Saídas diversas
Solicitante: DIOMAR MARIA ANTONIO
Dt. Pedido: 24/07/2019
Dt. Atendimento: 24/07/2019
Operador: PRISCILA ARAÚJO
Observação/Justificativa: MANDADO JUDICIAL N°6644-51.2016.4.01.4100 DIOMAR MARIA ANTONIO PROC. 08.00247/00-2019 NE 1352/2019 NF 1.438.

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Qtde Solicitada	Qtde Atendida	Vl. Unitário	Vl. Total
Produto: BR0306355	DICLOFENACO SÓDICO + CODEÍNA, FOSFATO 50 + 50 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.			
MANDADO JUDICIAL	JUDICIALIZAÇÃO	NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	1737497	30/10/2019	180	60	5,9000000	354,00
MANDADO JUDICIAL	JUDICIALIZAÇÃO	NOVARTIS BIOCIENCIAS SA	1845313	30/08/2020	180	120	5,9000000	708,00
					Total:	**180**		**1.062,00**
Produto: BR0268856U 0042	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO				**Unidade:** COMP.			
MANDADO JUDICIAL	JUDICIALIZAÇÃO	EMS S/A	V6644	30/12/2020	360	360	0,3000000	108,00
					Total:	**360**		**108,00**
Produto: BR0431303-1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, PEPTÍDEOS DE COLÁGENO ASSOCIADO A VITAMINAS, COM SABOR, PÓ PARA USO ORAL, EMBALAGEM INIDIVIDUAL 11 G				**Unidade:** SACHE			
MANDADO JUDICIAL	JUDICIALIZAÇÃO	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	1031112	30/12/2020	180	180	8,9000000	1.602,00
					Total:	**180**		**1.602,00**

Diomar Maria Antonio 31/07/19

Total Relatório: 720 **2.772,00**

Solicitado por:	**Entregue por:** Sandra	**Recebido por:**
Data:	**Data:** 31/07/19	**Data:**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

SEMUSA PROC. 76 FLS. Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 27.048.093/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:27 do dia 01/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2019.
Código de controle da certidão: **9373.88F0.0B55.2661**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.
Picelia, 02/08/19

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
PROC. 77
FLS.
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20195300214496**
Código de Controle: **300214496**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **27048093000180**
Nome ou Razão Social: **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 01/07/2019 08:38:31
Validade....: 29/09/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

Certifico que na data entrega, a certidão estava válida.

Prisciila, 02/08/19

SEMUSA
PROC. 78
FLS.
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Segunda-feira, 01 Julho 2019 - 08:36

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 52373/2019
DATA DE EMISSÃO: 01/07/2019 08:36:41

NOME: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REP.COMERCIAIS EIRELI
CNPJ/CPF: 27048093000180
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 2194 - SALA A
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 01 de Julho de 2019

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Priscila, 02/08/19

VALIDADE: 90 DIAS
Domingo, 29 de Setembro de 2019

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

SEMUSA
PROC. 979
FLS.
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.048.093/0001-80
Razão Social: REGIONAL COM SERV REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 2194 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2019 a 11/08/2019

Certificação Número: 2019071304134532552008

Informação obtida em 22/07/2019 10:05:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Priscila, 02/08/19

SEMUSA
PROC. 80
FLS.
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.048.093/0001-80

Certidão nº: 174983568/2019
Expedição: 01/07/2019, às 09:43:31
Validade: 27/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.093/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certifico que na data da entrega, a certidão estava válida.

Priscila, 02/08/19

Oficial Legislativo, cadastro nº 36394, OAB/RO Nº 1524 e **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE**, Técnico Jurídico, cadastro nº 104340, OAB/RO Nº 7324, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante dos autos de nº 04.0046/CD/2018, Anexo nº 07.02663-000/SEMAD/2015, a fim de APURAR os fatos narrados na denúncia apresentada contra a servidora **LIDIA SANT'ANNA SOBRINHO**, cargo de Especialista em Educação, cadastro nº 98774, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em razão de ter faltado ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, caracterizando, **em tese**, infringência ao inciso III, § 1º do art. 156 da Lei Complementar nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

[...]
III – abandono de cargo;
[...]
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

A comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto

PORTARIA Nº 085/CD/SPPD/PGM/2018 **Porto Velho, 06 de junho de 2018 .**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 07.08407.000/2012, com denúncia de Abandono de Cargo Público.

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores: **MELINA TÁCIA ARAÚJO E ARAÚJO NOBRE,** Cadastro nº 104340, inscrita na OAB/RO 7324, como Presidente da Comissão de Processo Disciplinar e como membros: **ROSINEIDE KEMPIM**, Cadastro nº 106311, inscrita na OAB/RO 4343, e **FRANCISCO ALBERTO DE LACERDA,** Cadastro nº 36394, inscrito na OAB/RO 1524 para integrarem a Comissão de Processo Disciplinar nº 04.0048/CD/PGM/2018, para **APURAR** os fatos apresentados nos autos do Processo nº 07.02662-000/2015, que trata de denúncia de Abandono de Cargo, praticado por **LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA,** Cadastro nº 30510, Ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, - pertencente ao quadro de servidores efetivo do Município de Porto Velho, em razão de ter faltado ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa, conforme documentos que instruem os autos, caracterizando, **em tese,** infringência do inciso III, parágrafo 1º do artigo 156 da Lei nº 385/2010 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, que dispõe:

Art. 156 – a pena de demissão será aplicada aos seguintes casos:

(...);
III- abandono do cargo;
§ 1º - configura abandono de cargo a ausência intencional do serviço
por mais de 30(trinta) dias consecutivos.

A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao art. 186 da Lei nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº. 005/CONSTAF – 2018

O Conselho dos Servidores do Grupo TAF – CONSTAF, por meio de seu Presidente, **CONVOCA** os servidores do Grupo TAF, que se encontram habilitados conforme disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 187/2004, a apresentar os documentos necessários à instrução do processo de **PROMOÇÃO FUNCIONAL.**

Os habilitados a promoção funcional deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento;
- Termo de Juntada em 02 (duas) vias;
- Cópia autenticada do certificado ou declaração autenticada de participação em cursos de aperfeiçoamento ou capacitação;
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, devidamente registrado na instituição de ensino correspondente. Na falta desses documentos, servirá provisoriamente a declaração original da Coordenação do Curso, em papel timbrado da Instituição, atestando a conclusão do Curso e com registro de inexistência de qualquer pendência.
- Cópia de Portaria ou Decreto de nomeação comprobatórios da participação em comissões, grupos de trabalho, conselhos, ou do exercício de cargo em comissão.
- Ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br
- - Ficha financeira do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br
- - Certidão de Tempo de Serviço ficha funcional do servidor emitida no portal do servidor disponível no site www.portovelho.ro.gov.br

Os documentos deverão ser entregues aos Representantes de sua categoria nas próprias Secretarias em que estão lotados, no período de **11 a 15 de junho** do corrente ano.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda
Presidente do CONSTAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 169/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
280032	João Victor Batista Silva Moreira	Farmacêutico
190546	Francisco Vieira Cavalcante	Mecânico de Automóvel
274423	Rafael Júnior Suarez Montenegro	Auxiliar de Serviços Gerais
100876	Maria Edelena dos Santos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2016 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Acompanhamento no Processo de Incineração de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 170/ 2018-GAB/SEMUSA

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 2.185/I de 25 de agosto de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo
247305	Helder José Rodrigues dos Santos	Farmacêutico
245391	Fabíola Glauciane Santos Meneses	Auxiliar de Farmácia
275786	Priscila Silva Araújo	Assistente Administrativo
84468	Anilson Nascimento Santos	Assistente Administrativo
271598	Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira	Assistente Administrativo
41476	Cristileudo Pereira de Souza	Assistente Administrativo
247644	Francisco Marcelino da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 193/2017 - GAB/SEMUSA que estabelece a Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA.

Porto Velho, 05 de Junho 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2018
Processo: 08.00140/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Projeto/Atividade: Manutenção das Unidades de Média e Alta Complexidade: 08.31.10.302.329.2.669; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.000. Fonte Recurso: 01.07**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.			
QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR
01	SERVIÇO	Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Fornecimento de Refeições Preparadas, Desjejum, Colação, Almoço, Lanche da Tarde, Jantar e Ceia a fim de atender aos pacientes, acompanhantes e servidores plantonista da Maternidade Municipal Mãe Esperança, ficando a cargo da empresa contratada o preparo, transporte e entrega da alimentação pronta.	R$ 984.361,92
VALOR TOTAL			R$ 984.361,92

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Considerando que esta Secretaria Municipal de Saúde não possui em seu quadro próprio de pessoal cozinheiros e copeiros para preparação e distribuição das refeições e que o fato da ausência da contratação de tais serviços, ou ainda a interrupção dos serviços atualmente contratados, poderia trazer prejuízos irreversíveis ao andamento dos serviços, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas se faz necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos na Maternidade Municipal de Saúde Mãe Esperança da Prefeitura Municipal de Porto Velho, que estão subordinadas diretamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por meio do Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC.

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços objeto do presente Termo se faz necessária para assegurar o bom andamento das atividades a serem desenvolvidas pela Maternidade Municipal Mãe Esperança, especificamente no tocante ao fornecimento de alimentação adequada e suficiente para o atendimento a pacientes e acompanhantes da população materno-infantil (internados), bem como fornecimento de alimentação aos residentes e profissionais lotados na referida Unidade de Saúde.

Considerando que a Maternidade possuem característica de ininterruptibilidade, cuja ausência do servidor traria consequências imprevisíveis e os profissionais da área Médica deve garantir a continuidade da assistência aos pacientes sob seus cuidados e dessa forma é lógico compreender que o mesmo precise receber as refeições no ambiente de trabalho, haja vista não poder se ausentar dos plantões para se alimentar. Diante dos fatos aqui expostos, salvo melhor juízo, entendemos que se justifica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação hospitalar de forma contínua para atender as necessidades da Maternidade Municipal Mãe Esperança.

FORNECEDOR

Razão Social:

BRASIL INDUSTRIA ALIMENTAR EIRELI; CNPJ: 08.812.310./0001-12;

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 232/SPACC/PGM/2018
DATA: 30/05/18 Fls.625/638,FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa de licitação em caráter de emergencialidade.

Porto Velho, 30 de Maio de 2018

Orlando José de Souza Ramires
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 006, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre posse do Conselheiro Geremias do Carmo Novaes – APAE – PORTO VELHO – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, nº 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia/RO, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheiro titular, o senhor **Geremias Carmo Novais – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

RESOLUÇÃO CMSPV Nº. 007, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a posse da Conselheira Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho – RO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV em sua **Quinta Reunião Ordinária**, realizada no dia 07 (sete) do mês de junho do ano 2018, (dois mil e dezoito), no horário das 08 h, às 12 hs, na sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nas dependências do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, na Avenida Governador Jorge Teixeira, com Sete de Setembro, 1146, bairro Nova Porto Velho, Porto Velho – Rondônia, considerando:

Art. 1º. O artigo 198, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 (cinco) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), as Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto 7. 508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141, de 13 janeiro de 2012, Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 642, de 26 de dezembro de 2016, Resolução 453, de 10 de maio de 2012 – CNS, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

RESOLVE:

Art. 2º. Empossar, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, como conselheira suplente, a senhora **Regiane do Nascimento Savedra – APAE – Porto Velho/RO**

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Porto Velho/RO

Art. 3º. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - cmspv

Homologo a Resolução nº. 003, de 01 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, nos termos § 2º. do artigo 1º. da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 1º. *"caput"* da Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016.

Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho

SEMUSA
PROC.: 82
FLS.:
Assinatura

DESPACHO Nº. 150/2019/NP/DAF/SEMUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.00247.00/2019

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a Demanda Judicial de n° 0006644-51.2016.4.01.4100 proveniente da 6ª Vara Juizado Especial Federal, em favor de DIOMAR MARIA ANTÔNIIO.

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
REGIONAL	1352/2019 (FL. 66)	R$ 2.772,00	12/07/2019

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 170/2018/GAB/SEMUSA de 05/06/2018 publicada no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. (fl. 81);**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
REGIONAL	1.438 (FL. 71)	R$ 2.772,00	1352/2019 (FL. 66)	Á LIQUIDAR

Segue em anexo comprovante de dispensação/entrega, para o uso de 6 meses, do fármaco ao paciente/responsável, conforme documento à folha (fl. 74 a 75).

SEMUSA
PROC.
FLS. 83
Assinatura

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes do volume I numerados folhas (01 a 83) onde sugerimos a liquidação/pagamento da Fatura/Notas Fiscais apensadas nos autos, conforme Legislação Vigente.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 02 de Agosto de 2019.

Por:

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..:Processo
Nº do Documento:01-08.00247-000/2019
Interessado....:DSS
Assunto.....:MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....:DAF/DA/SEMUSA
Destino.....:DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMO SR DIRETOR,

VIMOS POR MEIO DESTE, FAZER ENTREGA DO REFERIDO PROCESSO FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO CONFORME DESPACHO Nº 150/2019NP/DAF (fl.82 E 83).

PRISCILA SILVA ARAÚJO
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

SEMUSA FLS. 85 de ASSINATURA

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20171

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.000247-00/2019

Autuação Inicial da Unidade Requisitante				
	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Memorando expedido pelo setor demandante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a motivação do pedido, justificativa da contratação e cálculo efetuado para obtenção dos quantitativos a serem solicitados de acordo com os estudos técnicos preliminares, com as devidas comprovações.	SIM	02	
02	**Processo administrativo devidamente autuado**, protocolado, numerado e rubricado por toda Secretaria onde o processo tramite, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	01 A 84	
03	**Minuta do Termo de Referência/Projeto Básico e planilhas detalhadas**, elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e que expressem a composição de todos os insumos unitários - contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da despesa, e aprovado pela autoridade superior (Art. 6º, Inciso IX e Art. 7º, § 2º, Incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93), a saber: a) descrição, especificação ou característica do objeto da contratação; b) justificativa robusta para a contratação; c) relação das unidades que serão atendidas, conforme o caso; d) período de consumo do material ou da realização do serviço; e) quantificação do objeto a ser contratado; f) requisitos de habilitação a ser exigidos da futura contratada; g) obrigações da contratada; h) formas de execução do contrato; i) recebimento do objeto;	SIM	03/05	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

SEMUSA FLS. 86 ASSINATURA

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20172
Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.000247-00/2019

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
03	**cont.** j) prazos a serem cumpridos de acordo com o cronograma de atividades; k) garantia a ser exigida; l) vigência do contrato; m) critérios de Reajuste; n) histórico de contratações anteriores com a devida comprovação, bem como justificativa nos casos de aumento da demanda; o) parecer técnico de conselho (FUNDEB, CAEM, CMS, dentre outros) ou análises técnicas (Equipe de Tecnologia da Informação e outras), para deliberação quanto à contratação, se for necessário.			
04	**Despacho do Ordenador de Despesa à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** para realização de análise, com o objetivo de ampliar a qualidade e economicidade das contratações.			**NÃO** SE APLICA
	Instrução Processual			
05	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício.			**NÃO** SE APLICA
06	**Análise e manifestação quanto à regularidade da minuta do Termo de Referência/Projeto Básico** realizada pela Superintendência Municipal de Licitações.			**NÃO** SE APLICA
07	**Mínimo de três cotações de preços** realizadas pela Superintendência Municipal de Licitações, contendo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta, assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação - (Art. 15, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e normatizações vigentes no Município).	SIM	23 A 26	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

SEMUSA FLS. 87 ASSINATURA

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20173

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.000247-00/2019

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
08	**Documentação relativa à habilitação jurídica** da empresa selecionada, sendo registro comercial no caso de empresa individual ou contrato social ou ato constitutivo no caso de sociedades comerciais, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objeto da despesa - (Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	27 A 36	
09	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	37 A 48	
10	**Quadro Comparativo de Preços** elaborado pela Superintendência Municipal de Licitações, devidamente certificado quanto à compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.	SIM	55	
11	**Formalização do Termo de Referência/Projeto Básico definitivo** pela Superintendência Municipal de Licitações.			NÃO SE APLICA
12	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** por meio de assinatura no Termo de Referência/Projeto Básico definitivo (Decreto nº 12.931/2013).	SIM	05	
13	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	SIM	59	CEO Nº 614
14	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	SIM	62	Nº 493
15	**Parecer Jurídico** da Procuradoria-Geral do Município (Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93).			NÃO SE APLICA
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**

SEMUSA FLS. 38 ASSINATURA

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20174
Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.000247-00/2019

16	**Publicação no D.O.M. do Termo de Deliberação por Dispensa** emitido pelo Assessor Técnico ou cargo correspondente e pelo Ordenador de Despesa para a Contratação direta da empresa selecionada (Decreto Municipal nº 10.281. de 30 de janeiro de 2006).	SIM	69	Nº 2500, 15/07/2019
17	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	SIM	66	NÚMERO 0001352
18	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	66	
19	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	66	
20	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).			**NÃO** SE APLICA
21	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.			**NÃO** SE APLICA
22	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.			**NÃO** SE APLICA
23	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).			**NÃO** SE APLICA
24	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.			**NÃO** SE APLICA

SEMUSA FLS. 89 ASSINATURA

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20175

Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.000247-00/2019

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
25	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.			**NÃO** SE APLICA
26	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	71	**REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIREL – n. NF 000001435**
27	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**SIM**	73	
28	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.			**NÃO** SE APLICA
29	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	76 A 80	
30	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	72/75	
31	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.			**NÃO** SE APLICA
32	**Nota de Subempenho/Liquidação** emitida pela unidade requisitante, com preço unitário, marca, quantidade, retenção dos impostos, volume e dimensão, quando for o caso (especificação completa do produto ou serviço).			**NÃO** SE APLICA
33	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.			**NÃO** SE APLICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

SEMUSA FLS. 90 ASSINATURA

Anexo V do Decreto nº 14.543 de 23/05/20176
Formulário de Conferência de Procedimentos para Dispensa de Licitação nos Termos dos Incisos I e II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.000247-00/2019

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
34	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.			**NÃO** SE APLICA
35	**Comprovantes do pagamento** efetuado.			**NÃO** SE APLICA
36	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.			**NÃO** SE APLICA

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

3) **DISPENSA DE LICITAÇÃO É EXCEÇÃO À REGRA, PORTANTO DEVE SER UTILIZADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TÃO SOMENTE QUANDO DEMONSTRADO O INTERESSE PÚBLICO. A REGRA É PLANEJAR E LICITAR.**

Porto Velho/RO, 05 de Agosto de 2019.

Carlos Roberto Ramos Vláxio
DA/SEMUSA
Cadastro n 23060

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00247-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, para fins de análise e parecer da Comissão de Análise Processual, com nota fiscal abaixo relacionada e devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento. Conforme adscrito fls. 85/90.

Sem mais.

Carlos Vlaxio
Cad. 23060

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Dec. nº 3.914/I

RELATÓRIO nº 403/SEMUSA/CCP/2019

Processo nº: 08.00247-00/2019

Interessado: DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS/SEMUSA

Paciente: DIOMAR MARIA ANTONIO – PROCESSO JUDICIAL Nº 0006644-51.2016.4.01..4100/6ºVARA JUIZADO ESPECIAL

Assunto: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS (DISFOR, CODATEN E LOSARTANA)

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação do objeto **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS (DISFOR, CODATEN E LOSARTANA,** para atender o paciente **DIOMAR MARIA ANTONIO,** encaminhados aos membros da Comissão para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - do Decreto nº 15.403 de 23/08/2018 às folhas nº 85/90.

1.2 Instruído com folhas numeradas do 01 a 93 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 166/DAB/DSS/SEMUSA, fls. 02;
- Termo de Referência nº 20/2019, fls. 03/05;
- Receituário, fls. 06/09;
- Memo.0156/DAB p/ DAF/SEMUSA, fls. 10;
- Memo. DAF p/ DSS e anexos, fls. 11/14;
- Oficio nº 250/SPC/SAÚDE, fls. 15
- Cópia da sentença, fls. 16/19;
- Cartão SUS, comprovante de residência e Documentos pessoais do paciente, fls. 19/22
- Cotações de preços, fls. 23/26;
- Documentação fiscal, Jurídica e Certidões Negativas da empresa REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI fls. 27/48;
- Demais Empresas Cotantes, fls 49/54;
- Quadro Comparativo de Preço, fls. 55;
- Certidão, fls 56/57;
- Despacho DA/SEMUSA à DOF, fls. 58;
- CEO destaque nº 514, fls. 59;
- Reserva de Saldo Orçamentário nº 493, fls.62;
- Nota de Empenho nº 1352/2019, fls. 66;
- Termo de Ratificação nº 40/2019, e sua Publicação no DOMER 2500, fls. 68/69;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Folha: 93
Assinatura

- **Nota Fiscal nº 1438 da empresa REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI no valor de R$ 2.772,00 fls. 71;**
- Central de Abastecimento - CAF/SEMUSA Nº 2.435.763 - ENTRADA, fls. 72;
- Termo de recebimento de medicamentos e fármacos Nº 221/2019, Recibo Nº 0776/ENTREGA DE MEDICAMENTOS, fls 73/;
- Central de Abastecimento - CAF/SEMUSA Nº 8386790 - SAIDA, fls. 75
- Certidões atualizada, fls. 76/80;
- DOMER Nº 5709 Publicação da Portaria da Comissão de Recebimento de Medicamento da DAF, fls. 81;
- Despacho nº 150/NP/DAF/SEMUSA, fls. 82/83;
- Check list para análise e pagamento, fls. 85/90;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - do Decreto nº 15.403/2018, às folhas nº 85/90, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00247-000/2019, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Portanto, *opina-se* pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento da nota fiscal relacionada acima, na forma da lei.

Porto Velho, 06 de Agosto de 2019.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Cadastro:84690
Portaria nº 187/GAB/SEMUSA/2019 - DOMER 2484

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00247-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Senhora Secretária,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento da nota fiscal abaixo relacionada, em conformidade com Check List, fls. 85/90, e Relatório da Comissão de Análise Processual, fs. 92/93.

Salientamos que a nota fiscal foi devidamente certificada pela Comissão de Recebimento/SEMUSA.

FORNECEDOR: REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS RIRELI
Empenho nº 001352/2019, fls. 66
Nota Fiscal nº 000001438, fls. 71
Valor R$ 2.772,00

Elaborado:

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do Pagamento nos Termos Legais.
Em: / /

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

De acordo,

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Nº Empenho .: 2019/001352 Ordinário Recurso Orçamentário Categoria: 1 Comum
Órgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664000. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ 627
Desdobramento: 3.3.90.32.03.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL 1429
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereço ...: RUA BENJAMIM CONSTANT Fone ..:
Cidade: PORTO VELHO RO

Licitação ..: Dispensa por Justificativa
Solicitação :
Nº Contrato :
Nº Convênio :
Emissão: 09.07.2019

Número: Ano: Data Homologação:
Proc.Compra : 08.00247-00/2019 Ano: 2019
Ano: Contrato Superior .:
Data Convênio:

FMS/DOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 095
Assinatura

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	07.08.2019	2.772,00	2.772,00

Valores

Empenhado (Bruto)...:	2.772,00
Anulado:	0,00
Em Liquidação.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	2.772,00
A Pagar:	2.772,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	0,00

3768
13

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário
1	180,00	SAC	DISFOR (PEPTIDIO DE COLÁGENO + ÁCIDO CÍTRICO, MALTODEXTRINA + GOMAXANTANA + DIÓXIDO DE SLICIO + VITAMIDA D3 + CÁLCIO) ENVELOPE. MARCA: BIOLAB	8,90
2	180,00	CMP	CODATEN (DICLOFENACO SÓDIO 50MG + FOSFATO DE CODEINA 50MG). MARCA: NOVARTS	5,90
3	360,00	CMP	LOSARTANA 50MG. MARCA: EMS	0,30

Movimentação

Nº	Data	Historico	Nº e Data do Documento	Empenho Contrapartida
532584	09.07.19	Baixa do Reservado	2019/001352	Reserva nº 493

Cronograma de Desembolso

Mês	Valor
7	2.772,00

532585 Empenho Ordinario 2019/001352

Cronograma de Desembolso

Mês	Valor
7	2.772,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes: 0,

713513 07.08.19 Liquidacao de Empenho 2019/001352

LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ATRAVÉS DE MANDATO JUDICIAL, NOTA FISCAL Nº 1438 FL. 71, CERTIFICADO POR: HELDER J. RODRIGUES DOS

SANTOS, FRANCISCO MARCELINO DA ROCHA, ANILSON NASCIMENTO
SANTOS, PRICILA SILVA ARAÚJO. PROCESSO 08.001247-00/2019.

Liquidado no Mes .: 2.772,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes: 0,0

FMS/DOFIDIC
Proc.
Fls.nº. 096
Assinatura

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00246-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Senhora Coordenadora.

Conforme solicitado via despacho fls.94, informamos que foi realizada Liquidações POSIÇÃO DE EMPENHO fls. 95,96 em favor da Empresa: REGIONAL COMERCIO E SERVIÇO E REPRESENTAÇÕESCOMERCIAIS - EIRELI.. Encaminhamos os autos para demais providência que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

Shirlene M. Souza Rego
cad. nº 188195

De acordo,

Tatiana Meireles Assunção
Chefe de Div. de Contabilidade

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 39
Visto

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 3768 CTA PROGRAMA DE ASSISTENC Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 8857-9 Nr.OB.: 13 Nome Arq.: OBN00117732.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
18399 - REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAI	756	5018	120768-7	2.772,00	01773218300		
Total Geral				2.772,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 09 AGO 2019 Recepção 2757-X

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\Banco do
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000088579

Credor.....: REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIRELI E
CNPJ / CPF.....: 27048093000180
Banco / Agencia / Conta..: 756/5018/0001207687
Data do Credito.....: 08/08/2019
Nº Remessa.....: 38200
Nº Retorno.....: 17732

FMS / DOF / DIC
Proc. 99
Fls.
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000018300	2.772,00		0127048093000180
Valor Total:	**2.772,00**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00247-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 91, informamos que foi efetuado o pagamento da empresa REGIONAL no valor de R$2.772,00, conforme comprovantes fls. 98/99. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Marcela
Cad. 242173

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00247-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DAF/DA/SEMUSA

Sra. Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto o pagamento no despacho do CFMS as fls nº 100, é após devolver a este Departamento para outras providências.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

Adila de Souza Alexandre
Diretora Departamento Administrativo

DAF/SEMUSA
FLS 102
ASSINATURA

DESPACHO Nº. 161/2019/NP/DAF/SEMUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.00247.00/2019

Trata o presente Processo sobre despesa com Aquisição de Medicamentos visando atender a Demanda Judicial de n° 0006644-51.2016.4.01.4100 proveniente da 6ª Vara Juizado Especial Federal, em favor de DIOMAR MARIA ANTÔNIIO.

Considera-se emissão e entrega de empenho:

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO	VALOR	DATA DA ENTREGA
REGIONAL	1352/2019 (FL. 66)	R$ 2.772,00	12/07/2019

Constam nos autos: Termo de Recebimento, Relatório de Recebimento de Medicamentos, Relatório de Entradas de Compra, Nota fiscal, Certidões Negativas, conferidos e certificados pela **Comissão de Recebimento, nomeada através da PORTARIA Nº. 170/2018/GAB/SEMUSA de 05/06/2018 publicada no DOM Nº. 5.709 de 08/06/2018. (fl. 81);**

Controle de Entrega/Pagamento:

EMPRESA	N.F	VALOR	N.E	DATA DE PAGAMENTO
REGIONAL	1.438 (FL. 71)	R$ 2.772,00	1352/2019 (FL. 66)	OB.: 01773218300 PAGO EM: 09/08/2019 (FL.98)

Segue em anexo comprovante de dispensação/entrega, para o uso de 6 meses, do fármaco ao paciente/responsável, conforme documento à folha (fl. 74 a 75).

DAF/SEMUSA
FLS 103
ASSINATURA

Sendo assim, encaminhamos os autos constantes do volume I numerados folhas (01 a 103) onde sugerimos o ARQUIVAMENTO por não restarem mais entregas a serem realizadas, documentos a serem anexados no presente e providências por parte deste setor relativo ao processo em tela.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 19 de Agosto de 2019.

Por:

SANDRA REJANE M. CAVALCANTE
ASSIST.ADM/DAF/SEMUSA

Visto/De Acordo:

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DECRETO Nº 4.567/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00247-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DAF/DA/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ILMA SRA DIRETORA,

VIMOS POR MEIO DESTE, FAZER ENTREGA DO REFERIDO PROCESSO PARA QUE SEJA REALIZADO AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, ONDE SUGERIMOS:

1- REALIZAÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL, PARA VERIFICAÇÃO SE HÁ SALDOS DE EMPENHO NO SISTEMA;

RETORNANDO OS AUTOS PARA O ILUSTRE SETOR COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR EVENTUAIS PENDÊNCIAS E SANEAR APONTAMENTOS JUNTO AO SETOR DE ORIGEM

2- APÓS ANÁLISE CONTÁBIL, ENCAMINHAR PARA ARQUIVAMENTO.

SANDRA REJANE M. CAVALCANTE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MARÍLIA LIS OLIVEIRA GUEDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DEC. 4.567

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00247-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sra Gerente

Encaminhamos os autos, para análise contábil quanto a existência de saldo de empenho, e caso haja, adotar as providências pertinentes, após encaminhar para arquivamento, conforme solicitação as fls n° 104.

Elaborado por:

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo:

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo
Dec. 3.914/I

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Nº Empenho .: 2019/001352 Ordinário Recurso Orçamentário Categoria: 1 Comum
Órgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664000. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ 627
Desdobramento: 3.3.90.32.03.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL 1429
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio

Credor: 18399 REGIONAL COM E SERV E REP COMERCIAIS EIRELI EPP
Endereço ...: RUA BENJAMIM CONSTANT Fone ..:
Cidade: PORTO VELHO RO

Licitação ..: Dispensa por Justificativa Número: Ano: Data Homologaç
Solicitação :
Proc.Compra : 08.00247-00/2019 Ano: 2019
Nº Contrato :
Ano: Contrato Superior .:
Nº Convênio :
Data Convênio:
Emissão: 09.07.2019

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 106
Marcela
Assinatura

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	07.08.2019	2.772,00	0,00

Valores

Empenhado (Bruto)...:	2.772,00
Anulado:	0,00
Em Liquidação.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	2.772,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	2.772,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	2.772,00

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário
1	180,00	SAC	DISFOR (PEPTIDIO DE COLÁGENO + ÁCIDO CÍTRICO, MALTODEXTRINA + GOMAXANTANA + DIÓXIDO DE SLÍCIO + VITAMIDA D3 + CÁLCIO) ENVELOPE. MARCA: BIOLAB	8,90
2	180,00	CMP	CODATEN (DICLOFENACO SÓDIO 50MG + FOSFATO DE CODEINA 50MG). MARCA: NOVARTS	5,90
3	360,00	CMP	LOSARTANA 50MG. MARCA: EMS	0,30

Movimentação

Nº	Data	Historico	Nº e Data do Documento	Empenho Contrapartida
532584	09.07.19	Baixa do Reservado		2019/001352 Reserva nº 493

Cronograma de Desembolso

Mês	Valor
7	2.772,00

532585 Empenho Ordinario 2019/001352

Cronograma de Desembolso

Mês	Valor
7	2.772,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

713513 07.08.19 Liquidacao de Empenho 2019/001352

LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00247-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao despacho fls. 105, informamos que foi realizado análise contábil nos autos e destacamos a inexistência de saldo de empenho, conforme posição de empenho fls. 106 e 107. Encaminhamos os autos para conhecimento e providências.

Elaborado por:

Shirlene M. Souza Rego
cad. nº 188195

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00247-000/2019
Interessado....: DSS
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhor Gerente,

Considerando a análise contábil realizada consoante às fls. 108, encaminhamos os autos em epígrafe para providências quanto ao ARQUIVAMENTO.

Elaborado por:

Fernanda Nunes
Assistente Administrativo

De acordo:

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

FOLHA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.002471/2019 (VOLUME: 01) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 110, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 29 / 08 / 19

Shirlene Rêgo
Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195